



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00878/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Cezande ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Cezande, no último dia 05 de Agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Atílio Bagarolo, nº 219, no bairro Mollon IV.

Justificativa:

O senhor Pedro tinha 70 anos, e faleceu no dia 05 de Agosto. Casado, Sra. Neide Bortignon Cezande deixa os filhos Célia, Adilson, Paula e Ailton.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de Agosto de 2.013.

Ademir da Silva

-vereador-

PROTOCOLO Nº: 08166/2013

DATA: 14/08/2013

HORA: 16:35

USUÁRIO: REINALDO